

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Alexandre Leite)

Requer a retirada de tramitação do Requerimento nº 5.161/2016, que “requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho da tramitação do Projeto de Lei nº 3.453, de 2015”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação do Requerimento Nº 5.161/2016, que “*requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho da tramitação do Projeto de Lei nº 3.453, de 2015*”, tornando-o sem efeito.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.453, de 2015 “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, permitindo à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização”.

Sobre a matéria, assevera o Ministério da Fazenda, na Nota Técnica anexa:

*“Em função dos descasamentos regulatórios e dos desequilíbrios concorrenciais, **uma reforma na regulação do setor de telecomunicações possui elevado potencial de criação de novas oportunidades de desenvolvimento e de viabilização de investimentos no Brasil.***

*Ao permitir a migração das concessões para autorizações nos ambientes já competitivos, **as atuais concessionárias poderão reduzir seus custos e, com maior liberdade tarifária, poderão competir de maneira equilibrada com seus concorrentes.***

*Ao mesmo tempo, **a migração para o regime de autorização poderá reduzir a incerteza atual relacionada aos bens reversíveis**, reduzindo o custo de capital das empresas e rentabilizando novos investimentos que podem chegar a valores de até R\$ 17 bilhões a depender da forma em que a reversibilidade desses bens será revista.*

*Em paralelo, essas medidas **também viabilizarão a expansão da banda larga no país em localidades que hoje o sistema não consegue prestar serviços de***

forma adequada, e tal como insumo básico que é hoje, essa expansão permitirá a elevação da produtividade e do crescimento de longo prazo do Brasil. (Grifos nossos)

Ante o exposto, tendo em vista a relevância e a necessidade de celeridade no trâmite para a aprovação da matéria, solicito a retirada de tramitação do Requerimento nº 5.161/2016, que *“requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho da tramitação do Projeto de Lei nº 3.453, de 2015”*, tornando-o sem efeito.

Sala das Sessões, setembro de 2016.

ALEXANDRE LEITE
Deputado Federal